

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - GIRLEIDE PEREIRA DA
SILVA LINS.**

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Integral]

Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0009/2025

Boca da Mata / AL, em 01 de Julho de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de
**Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição - Art. 6º EC
41/2003 [Integral], em favor do(a)
servidor(a) GIRLEIDE PEREIRA DA
SILVA LINS.**

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Integral] a(o) servidor(a) GIRLEIDE PEREIRA DA SILVA LINS, portador(a) do RG 557.900.204-10, SSP/AL, CPF 557.900.204-10, Efetivo, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe J, Nível V, referência 30 HORAS, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 0052, lotado(a) no(a) SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - 70% - INFANTIL APOIO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, CC Artigo 61 da Lei Municipal n.º 637 de 07 de Março de 2013, conforme os documentos do Processo BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata, registrado sob o número 009/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente
BOCA DA MATA PREV

Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marx Almeida Leite

Código Identificador: 30524946